



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 23/2020

O abaixo firmado Vereador **Helio José Langhanz** da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, onde pede o apoio do plenário, requerendo que após o período eleitoral conforme as vedações na Lei 9.504/97, que traz os impedimentos no período eleitoral o Vereador vem por essa indicação sugerir ao Executivo que seja encaminhado um projeto que regulamenta o uso das colheitadeiras e plantadeiras destinadas as associações com a seguinte modificação do projeto 21/2020, passando o referido projeto como termo de parceria com as associações fazendo assim um comodato de sessão de uso e conservação desses equipamentos a responsabilidade das associações o período determinado em Lei.

Justifica-se que conforme as vedações já citadas na indicação resta o município após passar esse período elaborar um termo de comodato entregando assim para devidas associações conforme acordadas em reunião de ambos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 07 de julho de 2020.

Ver. Helio José Langhanz